



2026 / 028888
S26040564293D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

232378 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145.749

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

01 de setembro de 1986.

IMÓVEL RUA PROJETADA "C", fração ideal de 231/100.016 do terreno e benfeitorias que corresponderá ao apartamento 402 do Bloco 5, do edifício aí em construção sob o nº 90. (lote 3 do PA 38.789). Freguesia de Jacarepagua. Inscrição no FRE nºs 538173 e 538177 CL nº - 2340 e 605211 CL nº 2796 MP. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 24,00m de frente pela rua Cabo Ernesto, 67,00m pelo lado oposto, pela rua "D" por onde o lote também faz testada, sendo 3,00m limitando com a lateral esquerda de uma área destinada a jardim; à direita mede: 60,00m mais 16,00m alargando o terreno --- mais 185,00m aprofundando o terreno e limitando com o alinhamento da rua "C" por onde o lote faz uma terceira testada, sendo 11,00m limitando com a lateral direita de uma área destinada a jardim --- mais 2,62m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 10,73m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; à esquerda mede 60,00m mais 72,50m alargando o terreno mais 232,90m aprofundando o terreno, confrontando à direita com o alinhamento da rua "D", à esquerda parte com o lote 03 do PA 15173 de Firmino Barbosa dos Santos ou sucessores, parte com o terreno do prédio nº 59 da rua Cabo Ernesto de Adrivan Silvestre de Souza ou sucessores, parte com o alinhamento da rua Cabo Ernesto, parte com a lateral do terreno do lote 4 do PA 15173 de Almerinda Barbosa dos Santos ou sucessores, parte com os fundos dos lotes 4 e 5 do PA 15173 de Almerinda Barbosa dos Santos e Jorge Antonio Oliveira ou sucessores, respectivamente, e parte com terrenos dos lotes 6 e 7 do PA 15173 de Edson Pedro ou sucessores; nos fundos com o terreno do prédio nº 346 da rua Cunha Pedrosa de Nelson Garcia Nogueira ou sucessores. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 30.260.541/0001-10.- TÍTULO AQUISITIVO: R-4 na matrícula 101.402. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

segue no verso

00145749



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145.749

FICHA

01

VERSO

AV-01 HIPOTECA EM 1º GRAU: Na Matrícula 101402 sob o nº 5, foi registrada uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento em garantia - da dívida de Cr\$6.884.899.748 equivalente em 20.08.84 a 519.432 UPC/BNH, sendo credora Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC 00360305/0198-08, nos termos do instrumento particular de 28.09.84. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-
Tec. Jud. Juramentado Mauro Heleno Barboza Soares
O OFICIAL _____

AV-02 CAUÇÃO: Na Matrícula 101402 sob o nº 6, foi averbado que a Caixa Econômica Federal, já citada, caucionou seus direitos creditórios de correntes da hipoteca objeto da Av.01, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF, CGC 33.833.686/0001-07. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-
Tec. Jud. Juramentado Mauro Heleno Barboza Soares
O OFICIAL _____

AV-03 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES: Na Matrícula 101402 sob o nº 07, acha-se averbado que ao apartamento objeto desta matrícula foi atribuído a fração de 231/100.016 do terreno. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-
Tec. Jud. Juramentado Mauro Heleno Barboza Soares
O OFICIAL _____

AV-04 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento de 24.07.86, instruído com Certidão nº 261986 de 11.07.86 da S.M.D.U., e CND nº 263933 de 26.06.86, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula foi construído e teve seu habite-se concedido em três de julho de mil novecentos e oitenta e seis e que inexistente débito de Soares Leone S/A Construtora e Pavimentadora para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



1
onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145.749

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

continuação da ficha 1

Tec. Jud. Juremundo

O OFICIAL

Av.05 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No registro auxiliar nº 1974, foi hoje registrada a convenção de condomínio - Rio de Janeiro, 01 de abril de 1987.

Oficial

R.06 COMPRA E VENDA - Pela escritura do 13º Ofício de Campos-RJ, Lº 094 às fls. 152 de 29.8.86, prenotada em 18.05.87 sob o nº 370141 às fls. 47 do Lº. 1-BQ, aditada por outra do 13º Ofício de Campos-Lº. 103, às fls. 134 de 10/03/87, prenotada em 18/05/87, sob o número 370029, às fls. 41vº. do Lº. 1-BQ, à COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificada, vendeu o imóvel a SUELI DE LIMA FLORES, portador da ident.do IFP nº 3424594, e CPF número 370.355.767-20, e ROSELI DE SEDA CHALREO, portadora da ident. do IFP nº 2916615, CPF nº 255.705.287-68, brasileiras, solteiras, maiores funcionárias públicas, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade pelo preço de Cz\$181.947,86. - O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº. 464-183.107-4 em 15/12/86. - Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº.1806653 e CL 17304.- Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987.

O Oficial

Av.07 SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R.06, SUELI DE LIMA FLORES e ROSELI DE SEDA CHALREO, já citada, ficaram sub-rogado(os) / no pagamento da hipoteca constante da Av.1, no valor de Cz\$181.947,86 pagável em 312 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$ CZ\$1.512,48 cada uma, calculadas pelo PES/TP, vencendo-se a próxima prestação em 30.9.86, aos juros de 7,4% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

145.749

FICHA

02

VERSO

O Oficial

Av.8 RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO - Pelo título citado no R.06, fica ratificada a caução da Av.02.- Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987.

O Oficial

Av.09 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no L9. 4-BC às fls. 69 sob o nº. 71.778 - Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987.

O Oficial

R - 10 **PENHORA:** Pelo Mandado de 01/11/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/04/03 com o nº 920355 à fl. 195v do livro 1-EV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$463,68 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SUELI DE LIMA FLORES (Processo 2001.120.013293-3). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 25682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2003.

11M REGISTRAL
RDRH79718

AV - 11 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 8781 de 02/10/89, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da RUA GIOVANI DE CASTRO, antes conhecida por Rua Projetada C do PAL 38789. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005.

O Oficial

(R).1 ato
RHX41195 LLV

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
145749

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 25/10/05, prenotado em 27/10/05 com o nº 1037040 à fl. 206v do livro 1-FM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 na matrícula 101402 de **CAUÇÃO DOS DIREITOS** creditórios, constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005. -----
O Oficial

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 na matrícula 101402 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005. -----
O Oficial

R - 14 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 05/11/08, do 23º Ofício, livro SJ-202, fl. 151, prenotada em 18/03/09, com o nº 1222981, à fl. 5v do livro 1-GM, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, sendo **METADE** com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE** e **METADE** da **PLENA PROPRIEDADE**, feita por SUELI DE LIMA FLORES, identidade CRESS/RJ 13476, e ROSELI DE SEDA CHALREO em favor de ROGER FLORES BOTELHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade do DETRAN/RJ 20415254-0, CPF 124.910.937-07, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$30.000,00, para efeitos fiscais. Valor atribuído para base de cálculo: R\$50.189,62. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 7.64.053033-7 e 7.64.053031-0 em 29/10/08. **CONDIÇÃO:** O outorgado tem ciência da penhora registrada com o nº 10. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009. -----
O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0145749-15

MATRÍCULA
145749

FICHA
3

VERSO

R - 15

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 14, fica registrado o **USUFRUTO DE METADE** do imóvel, em favor de SUELI DE LIMA FLORES constituído por reserva. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.-----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RNF91614 CCB

AV - 16

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 575/2009 de 12/03/2009 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 18/01/24 com o nº 2172430 à fl.268v do livro 1-MJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2001.120.01 3293-3). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$463,68. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX73664 LYG

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 18/01/2024, prenotado em 18/01/2024 com o nº 2172431 à fl. 268v do livro 1-MJ, instruído pela certidão de 19/01/2009 da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato - 6ª Zona/RJ, nº 90842, livro 2SC-00244, fl. 42, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **USUFRUTO DE METADE** do imóvel, em virtude de falecimento da usufrutuária SUELI DE LIMA FLÔRES, ocorrido em 19/01/2009. O pagamento do imposto de transmissão foi suspenso pela guia nº 2024-2-013659-7-00, com fundamento no processo ADI/RJ nº 0008135-40.2016.8.19.0000 e OCJ PGE 41619577. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$32.398,27. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145749

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GNM: 089425-2-0145749-15

Continuação da ficha 3

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX83113 ILC

AV - 18 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 08/03/2024, prenotado em 08/03/2024 com o n° 2180682 à fl.265v do livro 1-ML, instruído pela certidão de 18/10/2023 do RCPN da 1ª Circunscrição do Distrito de Duque de Caxias, n° 092478 01 55 2023 2 00222 184 0068837 54, fica averbado o **CASAMENTO** de ROGER FLÔRES BOTELHO DA SILVA e CAROLINA LIMA FERREIRA, realizado em 18/10/2023 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar CAROLINA LIMA FERREIRA FLORES. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44958 WGY

R - 19 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário n° 0010415935 de 23/02/2024, prenotado em 04/03/24 com o n° 2179565 à fl.225v do livro 1-ML, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROGER FLORES BOTELHO DA SILVA, assistido por sua mulher CAROLINA LIMA FERREIRA FLORES, brasileira, esteticista, identidade DETRAN/RJ 22356035-0, CPF 133.213.487-48 em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$120.354,57, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$220.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$120.354,57. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0145749-15

MATRÍCULA

145749

FICHA

4

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44959 RLA

AV - 20 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 19, para constar que a dívida é no valor de R\$126.052,74. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV = 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 24/10/2025, prenotado em 27/10/2025 com o nº2297076 à fl.250v do livro 1-NB, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 06/11/2025, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ROGER FLORES BOTELHO DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02/03/2026, 03/03/2026 e 04/03/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 27/02/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.720,07. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.-----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145749

FICHA

5

CNM: 089425.2.0145749-15

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ04104 TNV

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimto CNJ nº 89/2019) datado de 06/04/26, prenotado em 07/04/26 com o nº 2329249 a fl. 207 do livro 1-NF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ROGER FLORES BOTELHO DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2936553. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$220.000,00. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ12551 IYA

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$126.052,74. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ12553 STD

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Thiago Lopes dos Santos, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2327695, Instrumento Particular de 23/02/2024 (alienação fiduciária). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCJ15598 KXT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabéla 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D458C-R9JE3-NPJ7A-UAY4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr